

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2232/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 58717/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2023/36486 e **A U T O R I Z O** a contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI, inscrita no CNPJ Nº 15.011.059/0001-52, para contratação de serviço especializado para a gestão unificada e de prestação de serviços de Tecnologia da Informação, para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e suas unidades desconcentradas, no valor global de R\$ 24.370.729,35 (vinte e quatro milhões trezentos e setenta mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco), com fulcro no artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33a448fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar